ANEXO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO TENDA ELO PESSOA JURÍDICA.

TABELA DE TARIFAS DO SISTEMA VOX

A presente Tabela de Tarifas do **SISTEMA VOX** é parte integrante das **Condições Gerais de Emissão, Administração e Utilização do CARTÃO TENDA ELO PESSOA JURÍDICA** inseridas no **Contrato de Prestação de Serviços de Emissão e Administração do CARTÃO TENDA ELO PESSOA JURÍDICA**.

Tarifas Produto Cartão de Crédito:

SERVIÇO	VALOR	INCIDÊNCIA
2ª via de cartão	**R$ 11,15**	Por **CARTÃO** emitido
Anuidade diferenciada (parcelada)	**R$ 266,40**	Cobrado de forma parcelada, no valor fixo de R$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos) por mês, somente quando a conta do **CLIENTE** apresentar saldo a pagar, limitado ao valor máximo de R$ 266,40 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Multa	**2%**	Aplicado conforme legislação vigente
Mora	**1%**	Aplicado conforme legislação vigente
IOF - Encargos de Rolagem (Alíquota Diária)	**0,0082%**	Aplicado conforme legislação vigente
IOF - Encargos de Rolagem (Alíquota Adicional)	**0,38%**	Aplicado conforme legislação vigente
IOF - Parcelamento de Operações Financeiras com Juros (Alíquota Diária)	**0,0082%**	Aplicado conforme legislação vigente
IOF - Parcelamento de Operações Financeiras com Juros (Alíquota Adicional)	**0,38%**	Aplicado conforme legislação vigente
IOF - Parcelamento de Fatura (Alíquota Diária)	**0,0082%**	Aplicado conforme legislação vigente
IOF - Parcelamento de Fatura (Alíquota Adicional)	**0,38%**	Aplicado conforme legislação vigente
Encargos de Saldo Devedor **FINANCIADO**	**Percentual Informado na FATURA**	Sobre o valor do **SALDO DEVEDOR** financiado. Encargos Atuais: 15,87% (pro rata)
Tarifa "over-limit"	**R$ 21,10**	Análise emergencial de crédito, toda vez que o saldo devedor ultrapassar o limite de crédito.
Tarifa de saque	**R$ 27,90**	Valor cobrado em caso de utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
Tarifa cobrança	**R$ 8,41**	Tarifa por fatura não paga
Taxa de cobrança	**R$ 9,47**	Taxa cobrança atraso da fatura

Tabela de Serviços, Assistências e Seguros (somente quando adesão do cliente):

SERVIÇO	VALOR	INCIDÊNCIA
Pacote de Serviços	**R$ 3,60**	Produto relacionado ao serviço de disparo de SMS para as transações realizadas com o cartão, como compras, pagamentos, fechamento de fatura, aviso de vencimento.
Seguro Empresarial	**R$ 47,08**	Seguro Empresarial com Assistência. Coberturas e condições publicado no site www.voxcred.com.br. Cobrança Recorrente.

Parcelamento de Fatura (Máximo de Tarifa Cobrada):

SERVIÇO	VALOR	INCIDÊNCIA
Parcelamento 2x a 6x	**11,80%**	Valores gerados diretamente na fatura do cliente

Condições para Faturas em Cobrança (Atraso acima de 65 dias):

Faixas de atraso		Desconto		
	Plano	**Encargos**	**Principal**	**Taxa**
65 a 90	A vista	100%	15%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	8%	5,98%
	13 a 18	100%	4%	7,47%
91 a 20	A vista	100%	15%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	8%	5,08%
	13 a 18	100%	4%	6,35%
121 a 150	A vista	100%	20%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	8%	4,32%
	13 a 18	100%	4%	5,40%
151 a 180	A vista	100%	20%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	10%	3,67%
	13 a 18	100%	5%	4,59%
181 a 360	A vista	100%	20%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	10%	3,12%
	13 a 18	100%	5%	3,90%
361 a 720	A vista	100%	25%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	15%	2,65%
	13 a 18	100%	10%	3,31%
Acima de 720	A vista	100%	25%	-
	Até 3	100%	10%	0%
	4 a 12	100%	15%	2,25%
	13 a 18	100%	10%	2,82%

OBSERVAÇÕES:

1. Os parcelamentos e os preços praticados pela **VOXCRED** poderão ser reajustados de acordo com as normas e legislação específicos sobre a matéria e serão prévia e amplamente divulgados na rede de estabelecimentos credenciados **(TENDA ATACADO)** e em comunicados por escrito aos **CLIENTES** do **CARTÃO**.

2. Os valores relativos aos produtos e serviços adicionalmente disponibilizados aos **CLIENTES** do **CARTÃO** serão informados através da Central de Relacionamento, cujo número de telefone é divulgado no Site: www.voxcred.com.br

O presente **ANEXO (Tabela de Remuneração** do **Sistema Vox**) entra em vigor a partir de 01 de Março de 2024 e substitui integralmente a Tabela de Remuneração anterior.

Itaquaquecetuba - SP, 01 de Março de 2024.

Voxcred Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S.A.